



Estado de Goiás

PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS


LEI Nº 771, DE 30 DE MAIO DE 1972.

"Modifica nome de vias públicas desta cidade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, DECRETA E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Artº 1º - A atual Av. Independência desta cidade, passará a denominar-se Av. D. PEDRO I, e a atual Av. Paraná passará a denominar-se Av. ABILIO DE FREITAS SILVEIRA.
- Artº 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.
- Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 30 de maio de 1972.


HUMBERTO XAVIER
Prefeito Municipal


= SECRETARIO =